# INDICAÇÃO N° 59/2017

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a instalação de luminárias na Rua 1.000, do número 900 ao 2.777, onde estão faltando 11 luminárias.

**Justificativa**

Como há muitos moradores que pagam a taxa de iluminação pública e não tem o serviço prestado, tal indicação deve ser realizada.

Itapoá, 13 de março de 2017.

Joarez Antonio Santin
Vereador PMDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

P.B.G